

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Sra. **LIVIA ELIZABETH CORDEIRO DE SÁ LEITÃO**, Secretária de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a vigorar a partir de **02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023**, com os profissionais abaixo qualificados para atuar na **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA**:

Nome	Função	Local de Trabalho
Juciclecia Carlos da Silva	Recepcionista	Central de Oportunidades
Edilania Lourenço dos Santos	Recepcionista	Central de Oportunidades

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

